



**LEI Nº 2.460 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2023, na fonte 1605(Recursos da Saúde – Federais), conforme demonstrados através dos Anexos I, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde





ANEXO A LEI Nº 2.460 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO I

Conta Vinculada: **Fonte 605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - C/C: 18.083-1**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 88.446,61	Obrigações:	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 88.446,61
<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.446,61</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.446,61</b>





ANEXO A LEI Nº 2.460 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)</b>			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		79.957,93
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.04-1605		2.681,55
<b>TOTAL</b>			<b>82.639,48</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
DAD6FA2F681A41E3BFC4893EF6E7E890

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAD6FA2F681A41E3BFC4893EF6E7E890>